





**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A**  
**CNPJ nº 19.402.975/0001-74 – NIRE 33.3.0031030-4**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o art.130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76).

**Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, sito à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I – 13º andar, Cidade Nova.

**Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Empresa.

**Presença:** Município do Rio de Janeiro, único acionista da Empresa Pública, compreendendo a totalidade de seu capital social, representado pela Sra. Monique Tuani Brandão Maia de Carvalho, que convidou a mim Lêda Maria de Vargas Rebello, para compor a mesa como Secretária. Registre-se a presença do Diretor-Presidente, Sr. Roberto Rangel Alves da Silva.

**Ordem do Dia:** AGE: Destituição e Eleição de membro do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE.

**Deliberações:** Iniciada a sessão, presidida pelo acionista majoritário, deu-se por instalada a Assembleia, sendo colocada em discussão a votação da ordem do dia “Destituição e Eleição de membro do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE”. **Fica decidida a destituição do membro titular do Conselho de Administração DANIELA REIS WEISS**, brasileira, solteira, advogada, identidade 118.283 OAB/RJ, CPF 082.812.517-19, residente e domiciliada na Rua Bulhões de Carvalho, 599, apt 604, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ; com validade de 05 de dezembro de 2023 **e a Eleição do membro titular do Conselho de Administração MARCELO LEITE LIMA**, brasileiro, solteiro, procurador do município, identidade 9.046.848 SDS/PE, CPF 107.069.014-79, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, n.º 207, apt 401, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ; com validade de 16 de Janeiro de 2024. Registre-se que foi apresentado pelo membro todos os documentos exigidos pela legislação aplicável, prestando compromisso e declarações legais, declarando também não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer a atividade mercantil, bem como que não se encontra impedido por lei especial, condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a

Página 1 de 2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/00239538-3 Data do protocolo: 11/03/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/03/2024 SOB O NÚMERO 00006128913 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A2CBE08E889C6BEB87FB1826B758ED80BCAD264DEFEBBDED276F2A496B1A4F30

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.




Pag. 3/6

propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. A Assembleia decidiu dar posse ao eleito, devendo a lavratura de termo ser feita posteriormente para ratificação.

**Encerramento:** Esgotada a ordem do dia e não havendo manifestações, foram encerrados os trabalhos com a lavratura desta Ata em 02 (duas) vias idênticas, devidamente rubricadas e assinadas pelos presentes, ficando autorizada a sua publicação, na forma da Lei.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

  
MONIQUE TUANI BRANDÃO MAIA DE CARVALHO  
Representante do Município do Rio de Janeiro  
Presidente da Assembleia

  
ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA  
Diretor-Presidente da RioSaúde

  
LÊDA MARIA DE VARGAS REBELLO  
Secretário da Assembleia

Página 2 de 2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/00239538-3 Data do protocolo: 11/03/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/03/2024 SOB O NÚMERO 00006128913 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A2CBE08E889C6BEB87FB1826B758ED80BCAD264DEFEBBDED276F2A496B1A4F30

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/6

## TERMO DE POSSE

**Marcelo Leite Lima**, brasileiro, solteiro, procurador do município, portador da cédula de identidade 9.046.848/SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 107.069.014-79, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro com endereço comercial na Rua Dona Mariana, n° 48, 4° andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº.19.402.975/0001-74, na Ata da Assembleia Geral realizada em 29 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, com mandato de 2 anos, com validade de 16 de janeiro de 2024, sendo permitida recondução na forma do Estatuto, devendo permanecer no exercício das suas funções até a eleição e investidura de seu sucessor. Declara, em cumprimento ao art. 18 do Decreto Municipal nº 44.698/18, o preenchimento dos requisitos específicos às vedações previstas. Declara, para os fins e nos termos da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Empresa, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da RIOSAUDE, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e em observância ao disposto no art. 149 da Lei nº 6404/76.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024

MARCELO LEITE  
LIMA:10706901  
479

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
LEITE LIMA:10706901479  
Dados: 2024.03.01  
15:26:38 -03'00'

**Marcelo Leite Lima**

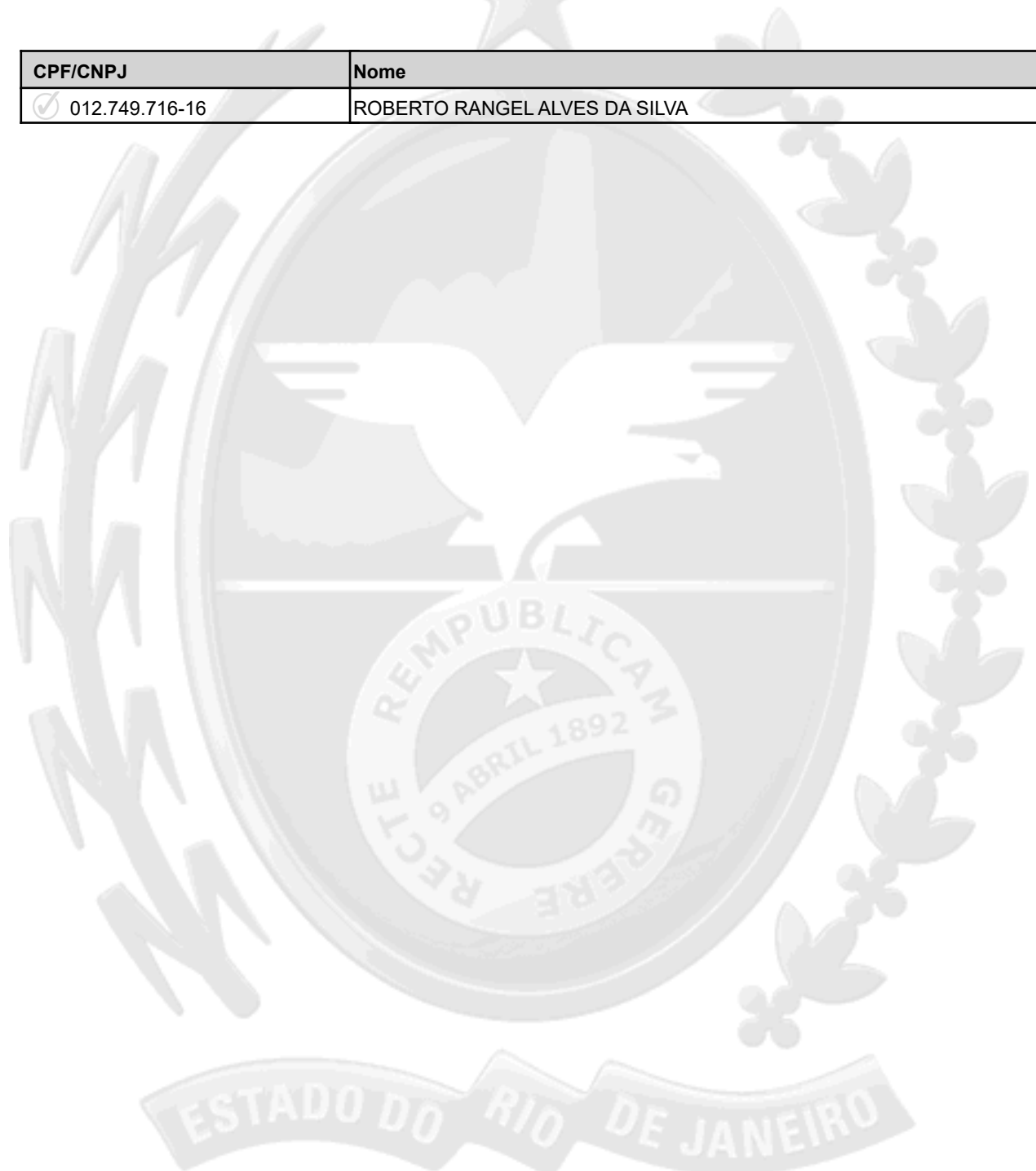
Membro titular do Conselho de Administração



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/00239538-3, ARQUIVADO EM 13/03/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006128913, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 012.749.716-16	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA



13 de março de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**  
Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE  
NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/00239538-3 Data do protocolo: 11/03/2024  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/03/2024 SOB O NÚMERO 00006128913 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: A2CBE08E889C6BEB87FB1826B758ED80BCAD264DEFEBBDED276F2A496B1A4F30  
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/6